



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

Lei nº 698/2009 - A

Inhuma - Piauí, 23 de junho de 2009.

Autoriza a aquisição de terreno para a construção do aterro sanitário municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante compra, a área de terra a seguir discriminada:

I – uma área de terra, com 13.043,80 m², sendo 77 (setenta e sete) metros de frente por 169,40 (cento e sessenta e nove, quarenta) metros de fundos, a ser desmembrada da gleba com 13 (treze) hectares, limitando-se ao norte com FRANCISCO FREIRE, ao sul com RAIMUNDO RODRIGUES DE HOLANDA, ao leste com MANOEL DE HOLANDA MOURA e ao oeste com JOAQUIM PINHEIRO DE HOLANDA, data do Saco do Gado Bravo deste município, no Povoado Roque, registrada sob nº R-2-5.459, às fls. 158 do livro nº 02-AB, no Cartório de Registro de Imóveis de Inhuma-PI, de propriedade de JOÃO PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - A aquisição será precedida de avaliação do imóvel por uma comissão especial a ser designada pelo Chefe do Executivo Municipal.

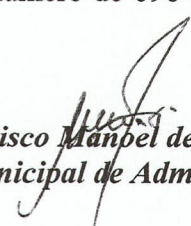
Art. 3º - A área de que trata esta Lei servirá para a edificação do Aterro Sanitário Municipal do Povoado Roque.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-Piauí, em 23 de junho de 2009.

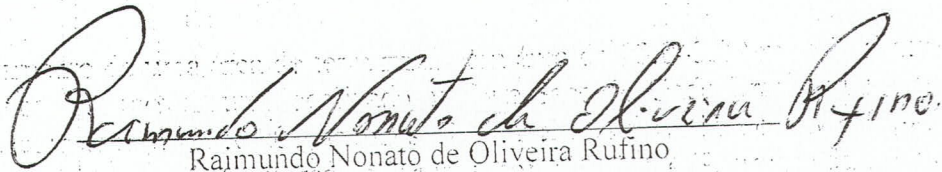

Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

Sancionada, numerada sob o número de 698 (seiscentos e noventa e oito), registrada e promulgada em 23 de junho de 2009.

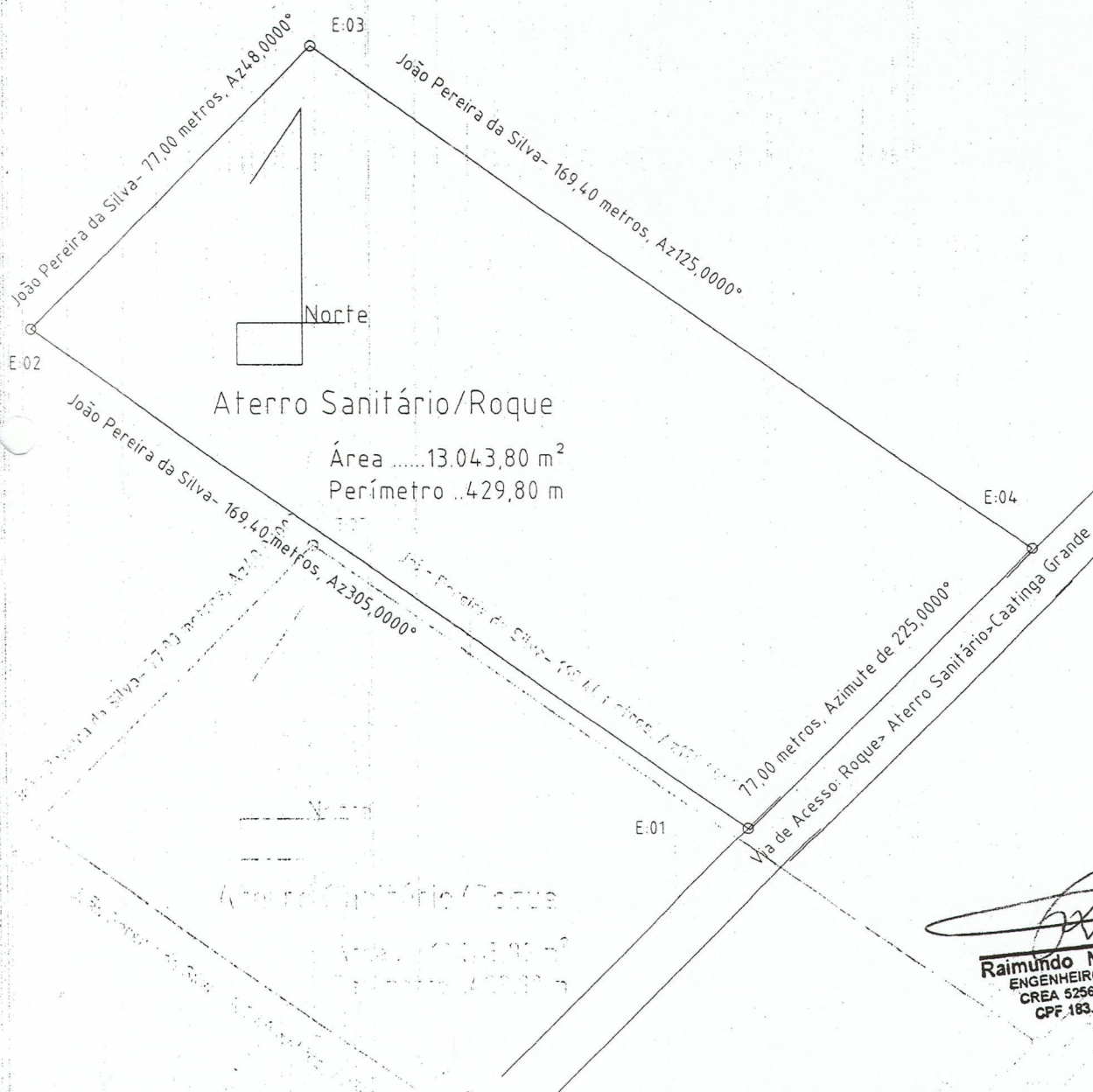

Francisco Manoel de Araújo
Secretário Municipal de Administração Geral

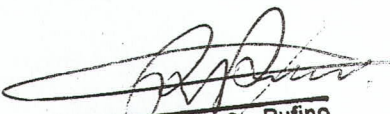
DESMEMBRAMENTO

Desmembramento de uma área de terra rural com área de 13.043,80 m² e Perímetro de 492,80 metros do Imóvel rural localizado na Data Saco do Gado Bravo, município de Inhuma-PI, com área de 13:00:00 hectares. Registrado às fls. 158 do Livro 02-AB do Cartório de de 1º Ofício da Comarca de Inhuma, sob nº R-2-5.459, propriedade de **João Pereira da Silva** a ser incorporado ao patrimônio Municipal, ficando o referido imóvel com as seguintes medidas, características e confrontantes: Inicia no ponto 01, com coordenadas geográficas, UTM, da quadricula 24, datum WGS 1984, E: 192479.63; N: 9268582.07 e segue, limitando-se com a área remanescente, pertencente a João Pereira da Silva por 169,40 metros e Azimute de 305,0000° até o ponto 02; segue com o mesmo confrontante por 77,00 metros e Azimute de 45,0000° até o ponto 03; continua, com o mesmo confrontante por 169,40 metros e Azimute de 125,0000° até o ponto 04; Passa a limitar-se com a estrada carroçável que liga pov. Roque > Aterro Sanitário> Caatinga Grande, por 77,00 metros e Azimute de 225,0000° até o ponto de partida, fechando o Polígono com perímetro de 492,80 metros e área de 13.043,80 metros quadrados.



Raimundo Nonato de Oliveira Rufino
Engenheiro Agrônomo- CREA/PI 1106D
Registro Nacional Nº 190112883-0




Raimundo N. O. Rufino
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 52561/13ª REGIÃO
CPF 183.373.413-00

CROQUI DE ACESSO

Para acessar o local onde será construído o ATERRO SANITÁRIO DO POVOADO ROQUE, na cidade de Inhuma-Pi, segue pela estrada carroçável Inhuma > Roque e, passar pela Escola Municipal Dr. Ezequias Costa, segue por 200 metros pela av. Hosterno Borges e acessa a via de acesso ao aterro sanitário na direção leste (nascente) por aproximadamente dois quilômetros. Coordenadas Geográficas (UTM)- Datum WGS 1984 E: 192479.63; N: 9268852.07.



0 100 200 m

Inhuma-Pi, 02 de maio de 2009

[Signature]
Dr. Reinaldo N. de O. R. Jr.
Engº Agrônomo
CREA 1106 - DPI - Registro 5236
CPF Nº 153.373.413-00